



CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 86/2023

***PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 160/2022 de 28 de setembro de 2022, para apurar os fatos apontados como irregularidades constantes na referida Portaria nº 160/2022 e relatório inicial anexado aos autos, pelo prazo de 90 (noventa) dias após o término do prazo anterior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição do Castelo/ES, 26 de maio de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES